

EDITAL Nº 012/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

**CADASTRAMENTO DE ESTUDANTES PARA O BENEFÍCIO DE
REFEIÇÕES SUBSIDIADAS**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Campus de Paranaguá**

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** de Cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de Paranaguá, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 0022025 – Direção de *Campus*, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas ao Cadastramento de estudantes para o benefício das Refeições Subsidiadas da Unespar, conforme segue:

Ordem	Documento	Situação
01	XXX.733.919-XX	Inscrição Classificada
02	XXX.218.859-XX	Inscrição Classificada
03	XXX.724.119-XX	Inscrição Classificada
04	XXX.377.418-XX	Inscrição Classificada
05	XXX.814.649-XX	Inscrição Classificada
06	XXX.143.309-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.182.319-XX	Inscrição Classificada
08	XXX.114.619-XX	Inscrição Classificada
09	XXX.539.969-XX	Inscrição Classificada
10	XXX.832.279-XX	Inscrição Classificada
11	XXX.499.519-XX	Inscrição Classificada
12	XXX.387.699-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)
13	XXX.911.549-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)
14	XXX.467.299-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)

15	XXX.535.059-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)
16	XXX.496.110-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)
17	XXX.827.359-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)
18	XXX.189.399-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu com o item 6.2.3 do Edital)

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 005/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 08 a 11 de maio de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 12 de maio de 2025 em www.unespar.edu.br/estudantes.

Kety Carla de March
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis Portaria nº 687/2022 –
REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Paranaguá, 08 de maio de 2025



ePROTOCOLO

Ata 438/2025.

Documento: **EDITALCLASSIFICACAOREFEICOES13.pdf.**

Assinatura Simples realizada por: **Kety Carla de March (XXX.556.369-XX)** em 08/05/2025 10:29.

Inserido ao documento **1.524.452** por: **Kety Carla de March** em: 08/05/2025 10:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a593069f25f25f4954db2d4c9aac6b3e.